

RESOLUÇÃO Nº 020/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede reajuste salarial aos servidores da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº 004/2022, Parecer nº 004/2022, tomada em sua sessão plenária de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste salarial aos servidores da FURB, no total de 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento), a ser pago em duas parcelas, incidindo nas folhas de março e abril de 2022.

Art. 2º Conceder pagamento mensal de abono de R\$ 467,94 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) na forma de vale alimentação nas seguintes condições:

I - servidores que possuam carga horária semanal entre 20 (vinte) 40 (quarenta) horas, 100% (cem por cento) do valor citado;

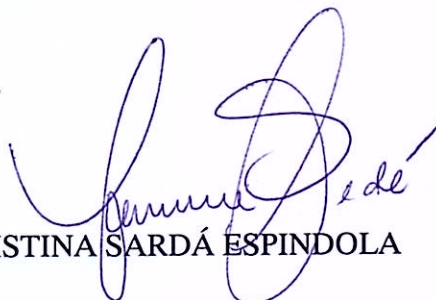
II - servidores que possuam carga horária semanal variando entre 10 (dez) e 19 (dezenove) horas, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor citado;

III - servidores que possuam carga horária semanal entre 1 (uma) e 9 (nove) horas, 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) do valor citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de março de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA